



CHAMAMENTO PÚBLICO 019/2022
FESTIVAL DE GASTRONOMIA DO CENTRO CULTURAL MERCADO EUFRÁSIO BARBOSA
EDIÇÃO PERNAMBUCO À MESA

A Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco - Adepe, por meio de sua Diretoria Geral de Promoção da Economia Criativa, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 10 a 14 de outubro de 2022 estarão abertas as inscrições para participação como expositor do Festival de Gastronomia do Mercado Eufrásio Barbosa, com o tema Pernambuco à Mesa, que será realizado entre os dias 21 e 23 de outubro de 2022.

1. DA FINALIDADE

1.1. Constitui objeto desta Convocatória a realização de processo seletivo de empresas de alimentação, para participação no Festival Pernambuco à Mesa, evento destinado a divulgação da gastronomia pernambucana, fruto de parceria entre a Adepe, Sebrae e Instituto César Santos, a ser realizado no Centro Cultural Mercado Eufrásio Barbosa, situado na Avenida Joaquim Nabuco, s/n - Varadouro, Olinda, Pernambuco, Brasil, CEP 53010-240.

2. DO PROPONENTE

2.1. Poderão participar desta Convocatória:

Parágrafo Primeiro. Pessoa Jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, sediada no Estado de Pernambuco, com comprovação de atuação na atividade de serviços e/ou venda de produtos alimentícios e que deverá estar em pleno funcionamento, por, no mínimo, 06 (seis) meses.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente, através do formulário eletrônico disponível em <https://bit.ly/pernambucoamesa> no período de 10 a 14 de outubro de 2022.

3.1.1 No caso de inscrição em duplicidade será considerada a última versão recebida, desde que enviada no prazo especificado no item 5.1.

3.1.2 A Adepe não se responsabiliza por congestionamentos de acesso, arquivos corrompidos ou quaisquer outros problemas no ato de inscrição.

3.2. As inscrições devem conter obrigatoriamente o material listado abaixo que, se não anexados ao formulário de Inscrição, desclassificarão a proposta:

a) 5 (cinco) fotografias dos pratos a serem comercializados no Festival Pernambuco à Mesa com breve descrição.



3.3. No formulário de inscrição, o expositor deverá descrever detalhadamente o que será servido durante o evento, constando o conteúdo dos pratos. Só poderão ser comercializados durante o festival, os produtos informados na inscrição.

3.4. Fica resguardado o direito da Diretoria Geral de Promoção da Economia Criativa - Adepe de solicitar documentação complementar, caso julgue necessário.

4. DA PARTICIPAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Os expositores ficarão alocados nos boxes do Centro Cultural Mercado Eufrásio Barbosa.

4.2. Os horários do evento serão das 16h às 21h no dia 21 de outubro e das 12h às 21h nos dias 22 e 23 de outubro de 2022. Será permitida a montagem e abastecimento até 1h antes do início do evento.

4.3. Também poderão ser comercializados nos boxes de alimentação: água, suco e refrigerante.

4.4. É proibida a venda de bebida alcoólica nos boxes de alimentação.

4.5. Do total de inscritos, serão selecionados 15 (quinze) proponentes para comercialização no Festival, através de uma curadoria que terá como objetivo avaliar e selecionar em relação aos critérios estabelecidos conforme instrumento de curadoria (Anexo I).

4.6. A Curadoria do Festival, formada por representantes que atuem na área de gastronomia, terá a seguinte composição:

- I - 01 (um) representante da Diretoria Geral de Promoção da Economia Criativa da Adepe;
- II - 01 (um) representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Sebrae;
- III - 01 (um) representante do Instituto César Santos;
- IV - 01 (um) representante da Secretaria de Cultura de Pernambuco/Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe;
- V - 01 (um) representante do Conselho de Políticas Culturais de Pernambuco; e
- VI – Um representante da sociedade civil com notório saber ou reconhecido pela sociedade como detentor de conhecimentos em gastronomia

4.7. Os selecionados terão que seguir rigorosamente as cláusulas contratuais do Festival, sob pena de terem suas inscrições bloqueadas para os próximos eventos do Centro Cultural Mercado Eufrásio Barbosa.



5. DO CRONOGRAMA

5.1. A publicação da Convocatória, as inscrições e a seleção obedecerão ao cronograma abaixo descrito:

ETAPAS	PERÍODO
Publicação da Convocatória	10 de outubro de 2022
Período de Inscrições	10 a 14 de outubro de 2022
Resultado da Convocatória	18 de outubro de 2022
Período de Recursos	19 de outubro de 2022
Resultado de Recursos	20 de outubro de 2022

6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. Ao realizar a inscrição, o proponente estará automaticamente de pleno acordo com as normas desta Convocatória e seus Anexos.

6.2. Os casos omissos serão analisados pela Diretoria Geral de Promoção da Economia Criativa da Adepe.

6.3. A presente Convocatória e seus anexos ficarão à disposição dos interessados no site da Adepe (www.addiper.pe.gov.br).

6.4. Informações e outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail mercadoeufrasiobarbosa@adepe.pe.gov.br ou pelo telefone (81) 3181-3460.

Recife, 7 de outubro de 2022

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Márcia Maria da Fonte Souto".

MÁRCIA MARIA DA FONTE SOUTO

Diretora Geral de Promoção da Economia Criativa - Adepe



ANEXO I
INSTRUMENTO DE CURADORIA

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Tradição e referência local	Até 10 pontos
Produtos oferecidos com referência na tradicional gastronomia pernambucana	Até 10 pontos
Qualidade do produto oferecido	Até 10 pontos
Valorização da produção local de Pernambuco	Até 10 pontos
Receitas com valorização da tradicional culinária de mercado	Até 10 pontos